



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 54, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Atribui à servidora Nadia Carvalho a função de Representante Geral do Setor de Inovação, Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia (SIETT) do *Campus* Governador Valadares.

O VICE-DIRETOR GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, Prof. Dr. Alex Sander de Moura, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 379, de 26 de março de 2021, e,

CONSIDERANDO o Art. 6º da Resolução No 02.2021 do Conselho Gestor, de 08 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as atividades inerentes ao cargo Professor do Magistério Superior da Carreira do Magistério Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora Nadia Carvalho, SIAPE 1864268, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, a função de Representante Geral do Setor de Inovação, Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia (SIETT) do *Campus* Governador Valadares, vinculada à Coordenação Acadêmica.

Art. 2º Ao representante geral do SIETT está delegada a atribuição de representar o *Campus* Governador Valadares em ações externas à universidade, no âmbito da Inovação Tecnológica, Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e correlatos.

Parágrafo único. Por impossibilidade de agenda, o representante do SIETT poderá indicar servidor para representar o *Campus* em ações públicas no âmbito da Inovação Tecnológica, Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e correlatos.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria 451, de 31 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI da UFJF.

ALEX SANDER DE MOURA
VICE-DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Diretor(a)**, em 14/01/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2192145** e o código CRC **47DE1565**.

Referência: Processo nº 23071.900049/2025-92

SEI nº 2192145